



**Câmara Municipal de Cornélio Procópio**  
Controle de Processos - Compra Direta

Check List Compra Direta			
Número do processo:	03/2020		
Fornecedor:	VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME		
Objeto:	COMPRA DE BATERIA DE 60 AMPERES P/ VEÍCULO VOYAGE - PLACA: AUD-8D39		
Dispensa - Art. 24, inciso (II)			
Data da Solicitação:	12/02/2020		
Valor:	R\$ 380,00		
Verificações		Sim	Não
1)	Há solicitação do material ou serviço, com descrição CLARA do objeto? Há justificativa da necessidade do objeto? A quantidade solicitada é suficiente e imprescindível? (Lei 8.666 art. 14)	X	-
2)	Há autorização da presidência?	X	-
3)	Há, pelo menos, três orçamentos válidos?	X	-
4)	Tem CND Federal abrangendo as contribuições sociais?	X	-
5)	Tem CND Estadual?	X	-
6)	Tem CND Municipal?	X	-
7)	Tem CND FGTS?	X	-
8)	Tem CND Trabalhista?	X	-
9)	Portaria da Comissão Permanente	X	-
10)	Publicação da Portaria	X	-
11)	Tem pedido de dotação orçamentária?	X	-
12)	O processo contém a justificativa de preço e a razão da escolha do fornecedor? (Art. 26, parágrafo único, III)	X	-
13)	Há indicação dos recursos orçamentários para cobertura da despesa e indicação do sub-elemento? E ainda o valor gasto no exercício por sub-elemento? (Bloqueio - art. 14)	X	-
14)	Em caso de dispensa com base no art. 24, I e II (valor), há outros processos para aquisições de produtos/serviços de idêntica natureza que, somados, superam o limite estabelecido? (Art. 23 - Fracionamento - não há fracionamento)	X	-
15)	Nota de bloqueio da dotação orçamentária	X	-
16)	Foi realizada a Homologação e Adjudicação do Processo pelo(a) Presidente?	X	-
17)	Houve publicação na imprensa oficial do ato de dispensa ou inexigibilidade, no prazo de 5 dias?	X	-
18)	Autorização de Fornecimento	X	-
19)	O Processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado? (art. 38, caput)	X	-



000002

VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME  
AV. XV DE NOVEMBRO, 1131 - LETRA A  
20.070.972/0001-60  
CORNELIO PROCOPIO  
FONE.....: 43 3523 1520  
VINICIUSMECANICA@HOTMAIL.COM

90723338-34  
86300000 PR  
FAX.....:

Page 1 of 1  
18/02/2020  
16:29:44

IMPRESSÃO..:

ORÇAMENTO...: 59 FP.: 0  
CLIENTE.....: 31 CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ/CNPF..: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAÍBA CENTRO  
COMERCIAL...: RESIDENCIAL...:

ESTADUAL...: ISENTO  
CORNELIO PROCOPIO PR 86300000  
CELULAR..:

TRANSPORTE...:  
ENTREGA.....:  
COND PGTO.....:  
OBS.....: VEÍCULO: VOYAGE - PLACA: AUD8D39  
VENDEDOR.....: 1 VINICIUS

EMISSÃO: 13/02/2020  
VALIDADE: 23/02/2020

ITEM	CÓDIGO	UNI	QUANT.	DESCRIÇÃO	PR-UNITÁRIO	TOTAL
1	0045.0001	PCA	1,00	BATERIA 60AH ZETTA Z 60 D	380,000 *	380,00
					TOTAL PRODUTOS....:	380,00
					DESCONTO.....:	
					TOTALORÇAMENTO:	380,00

*Vinicius C. Oliveira*

000003

P R E C I S A O   A U T O   C E N T E R  
Av XV de Novembro, 1143 - Cornelio Procopio - Pr  
Fone: (0xx43) 3523-4534  
e-mail: precisaomec@yahoo.com.br

ORCAMENTO No 052785

DATA -: 13/02/20

CLIENTE --: 012813-CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

ENDERECO -: RUA PARAIBA S/N

FONE --: 043/3133-3000

VENDEDOR -: 000007-FRANCISCO C D F POSSETTE

MONTADOR -: 000000-

ALINHADOR : 000000-

VEICULO --: VOYAGE

PLACA -: AUD-8D39    KM -:

SMV -----:

OBSERV ----:

OBSERV ----:

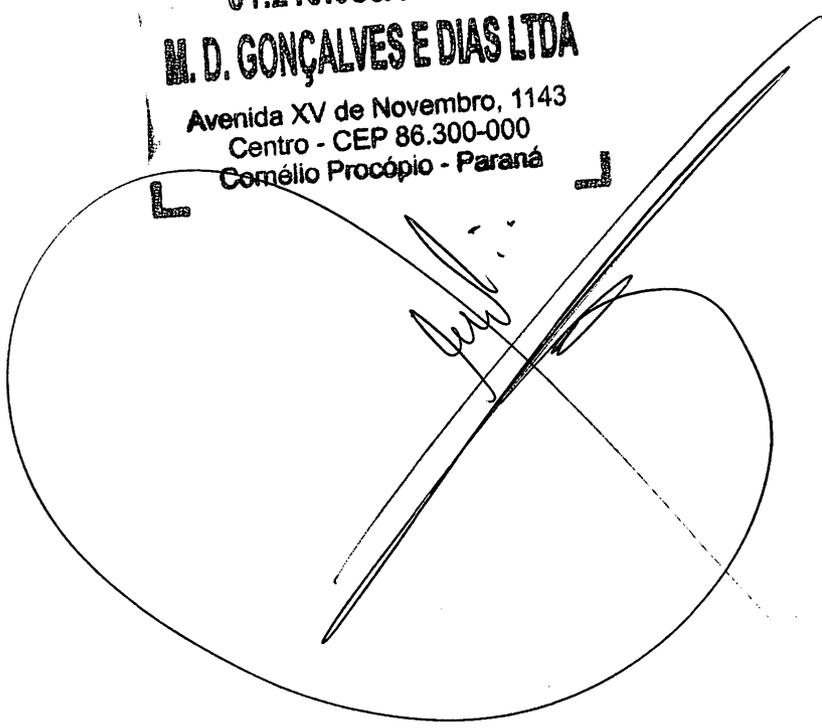
OBSERV ----:

CODIG COD/ALEA	MARCA	DESCRICAO	UN	QTD	PCO/UN	PCO/TOT
10944 22S065D1		BATERIA 60 AMP ACDELCO	PC	1.00	410.00	410.00

T PECAS ORIG R\$	410.00	DESCONTO R\$	0.00	TOTAL LIQUIDO R\$	410.00
T PECAS PARAL R\$	0.00	DESCONTO R\$	0.00	TOTAL LIQUIDO R\$	0.00
TOTAL M. OBRA R\$	0.00	DESCONTO R\$	0.00	TOTAL LIQUIDO R\$	0.00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>410.00</b>

ORCAMENTO VALIDO POR 15 DIAS

01.219.080/0001-33  
**M. D. GONÇALVES E DIAS LTDA**  
 Avenida XV de Novembro, 1143  
 Centro - CEP 86.300-000  
 Cornelio Procopio - Paraná







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA  
CNPJ: 20.070.972/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:35:55 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2020.

Código de controle da certidão: **05B7.9655.8D6A.D004**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000006

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021472952-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.070.972/0001-60**  
Nome: **VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 20070972000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Câmara Municipal

Fornecimento matérias de consumo.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME  
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 1131 - Bairro CENTRO - CÉP 86.300-000

Código de Controle

CWJKMIVPGKG3HJF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 14 de Fevereiro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.070.972/0001-60  
**Razão Social:** VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA ME  
**Endereço:** AV XV DE NOVEMBRO 1131 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

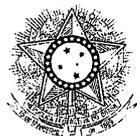
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/02/2020 a 14/03/2020

**Certificação Número:** 2020021404024349851176

Informação obtida em 14/02/2020 09:00:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.070.972/0001-60

Certidão nº: 4585688/2020

Expedição: 14/02/2020, às 09:02:29

Validade: 11/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.070.972/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **EDIMAR GOMES FILHO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Adejacir Batista Moreira  
**Secretária:** Michelle Lamare Pimenta  
**Membro:** Paulo Roberto Santana

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.

  
**EDIMAR GOMES FILHO**  
Presidente

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: WENDEL LUIZ BATISTA,

CNPJ: 01.562.649/0001-69, referente à compra de galões, garrafas e caixas de água mineral para o ano de 2019, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **Compra Direta nº 01/2019**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: ONLINE CERTIFICADORA LTDA – EPP,

CNPJ: 11.587.975/0001-84, referente à Certificado Digital (e-CNPJ A3 e e-CPF A3) em cartão, no valor de R\$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 009/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Adejacir Batista Moreira

Equipe de Apoio:

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente

#### **PORTARIA Nº 010/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio

Procópio.

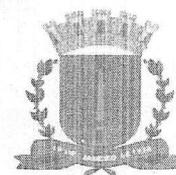
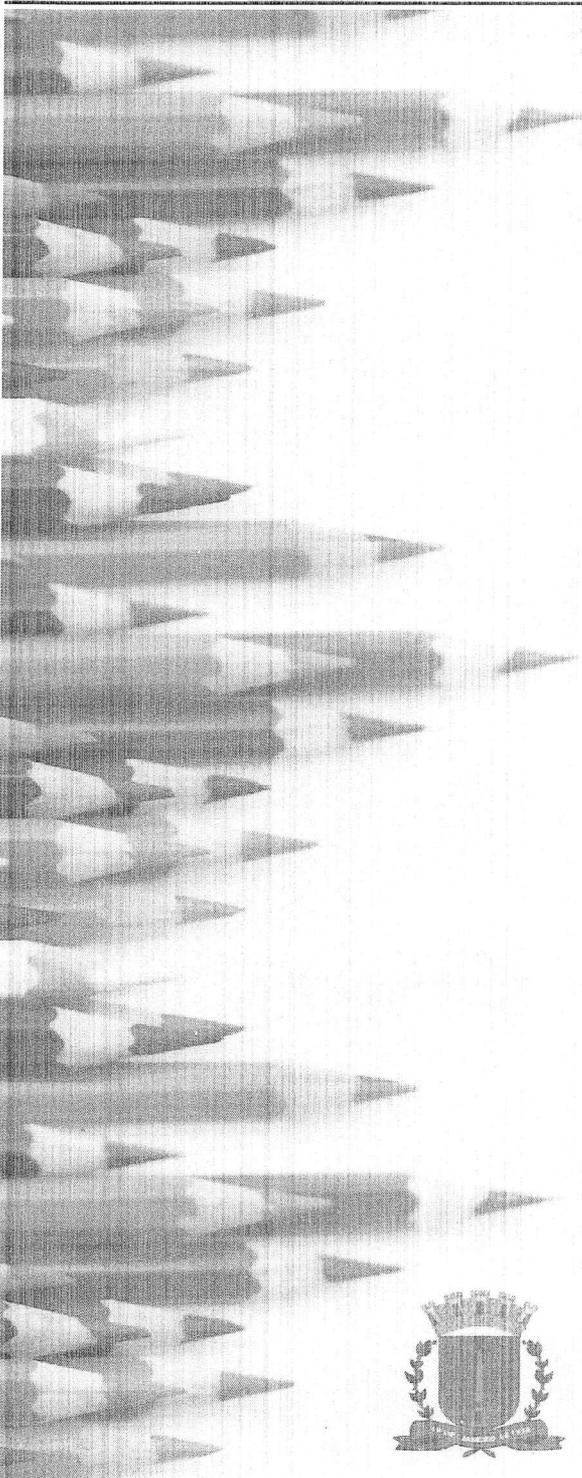
Presidente: Adejacir Batista Moreira

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2019.  
EDIMAR GOMES FILHO  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 18 de fevereiro de 2020.

Considerando o pedido para compra de bateria de 60 amperes para o veículo voyage, placa AUD-8D39, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Adejair Batista Moreira  
Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

---

De: Departamento Contábil  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Cornélio Procópio – PR, 18 de fevereiro de 2020.

Em atenção ao pedido para compra de bateria de 60 amperes para o veículo voyage, placa AUD-8D39, realizamos 3 (três) cotações, onde apuramos o menor preço, no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), e para a sequência do processo informo que para este exercício, não houve gasto no sub-elemento, tão pouco empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza e que, somados superem o limite estabelecido em lei.

Informo abaixo a existência de dotação orçamentária, que segue confirmada conforme nota de bloqueio em anexo:

**3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS- MATERIAL DE CONSUMO –  
R\$ 380,00**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana  
Contador

## CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000014

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

3/2020

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal  
Funcional: 01.031.0011 - Ação Legislativa  
Projeto/Atividade: 2.003 - CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.2000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 000007

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	18/02/2020		165.130,90	380,00	164.750,90

COMPRA DE BATERIA DE 60 AMPERES PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39 - Complemento:  
3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 19/02/2020

PAULO ROBERTO SANTANA  
CONTADOR - CRC-PR 060336/O

Compra Direta nº 03/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: **VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: **20.070.972/0001-60**, referente à **compra de bateria de 60 amperes p/ veículo voyage - placa: AUD-8D39** no valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, **18 de fevereiro de 2020**.



Edimar Gomes Filho  
Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de março 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### AVISO DE EDITAL

### PREGÃO Nº 027/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº 035/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática

CRENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 13 de março de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 14h15m do dia 13 de março de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 02 de março 2020.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### ATOS FECOP

#### Inexigibilidade nº003/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ. 75.971.564/0001-70, referente ao pagamento da taxa de inscrição da equipe SUB 17 DA ESCOLINHA DE FECOP, no CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO SUB 17 MASCULINO DE 2020 – TAÇA PARANÁ, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2020.  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

#### Inexigibilidade nº004/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do ASSOCIAÇÃO DOS OFIC DE ARBITRAGENS DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ, CNPJ. 79.197.448/0001-05, referente ao pagamento da taxa de arbitragem de 15 partidas, da equipe SUB 17 DA ESCOLINHA DE FECOP, no CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO SUB 17 MASCULINO DE 2020, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 02 de março de 2020.  
CARLOS MARQUES BONFIM  
Diretor Presidente

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### Compra Direta nº 03/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 20.070.972/0001-60, referente à compra de bateria de 60 amperes p/ veículo voyage - placa: AUD-8D39 no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2020.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### Compra Direta nº 04/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: QUERO & NIETO LTDA, CNPJ: 05.372.951/0001-05, referente à compra de material de limpeza no valor de R\$ 7.497,47 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2020.  
Edimar Gomes Filho  
Presidente

#### CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO PERÍODO DE

##### 01/02/2020 a 29/02/2020

Empenho nº: 37

Servidor: EDIMAR GOMES FILHO

Cargo: Presidente

Período: 19/02/2020 a Valor das Diárias: 480,00

20/02/2020

Destino: CURITIBA

000017

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3/2020

Departamento de Apoio Administrativo

CNPJ: 72.327.307/0001-02      Fone: 31333000      Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 189  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 3/2020  
Data da Compra: 18/02/2020  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor: VINICIUS ALBERTO DE OLIVEIRA - ME      Código: 530      Telefone: 433523-1520  
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 1131      Banco:  
Cidade: Cornélio Procópio - PR - CEP:      Agência:  
CNPJ: 20.070.972/0001-60      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE ORDINARIO

Solicitações:

Dotações Utilizadas: 7 - CÂMARA MUNICIPAL - (01.01.2.003.3.3.90.30.39.03.00.00) - ( Saldo: 165.130,90 )

Compl. Elemento: 3.3.90.30.39.03.00.00 - BATERIAS  
Condições Pagto: 30 dias  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: COMPRA DE BATERIA DE 60 AMPERES PARA O VEÍCULO VOYAGE, PLACA AUD-8D39

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60 AMPERES (19-01-0097)		380,00	380,00
					<b>Total Geral:</b>	380,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	380,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 18 de Fevereiro de 2020

  
EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE